REQUERIMENTO Nº 320/2020
Data: 08 de setembro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a realização de exames de ultrassonografia pela rede pública municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a realização de exames de ultrassonografia pela rede pública municipal.

A presente solicitação vem em complementação ao Requerimento nº 292/2020, o qual solicitou informações atualizadas do Executivo Municipal, também através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a aquisição e o funcionamento do aparelho de ultrassonografia adquirido por intermédio do Pregão Presencial nº 77/2019, com recursos viabilizados por emenda parlamentar de autoria da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, a pedido deste Vereador. Naquele se buscou saber o paradeiro do aparelho de ultrassonografia adquirido após a obtenção de recursos federais; neste se busca saber se o Município possui outros aparelhos de ultrassom e, em caso positivo, quais são suas especificações e sua utilização.

Para tanto, requer sejam respondidos os seguintes questionamentos, cujas respostas deverão vir acompanhadas dos documentos comprobatórios dos argumentos apresentados: i) quantos aparelhos de ultrassom existem e estão em funcionamento na rede pública municipal de saúde; ii) quais as especificações de cada um deles, devendo ser detalhada a data de aquisição, através de que modalidade de compra foi adquirido, o modelo do aparelho, o local onde está instalado, quem são os profissionais que o operam e qual a sua finalidade prática; iii) caso inexista aparelho de ultrassom na "Clínica da Mulher e da Criança", por qual motivo não há referido e aparelho e desde qual data está sem; e iv) caso inexista aparelho de ultrassom no "Hospital Municipal Dr. Cruzatti", por qual motivo não há referido e aparelho e desde qual data está sem.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de setembro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/09/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário